

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DASNEVES **ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 - Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 136/2019

Termo Aditivo ao Contrato de Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gestão e execução humana de profissionais para a prestação de serviços terceirizados de natureza continua para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves - (BA), neste ato representada pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Jk nº 110, nesta cidade de Riachão das Neves - (BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896-SSP/BA, na qualidade de Prefeito Municipal e a Empresa SOUZA GOMES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.333.224/0001-02, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Avenida Claudino Barreto Rios, s/n, Centro, Wanderley - BA, CEP 47.940-000, neste ato representada pelo Sr. Edes Souza de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida Claudino Barreto Rios, s/n, Centro, Wanderley - BA, portador do CPF nº 687.326.945-04 e Identidade nº 0607006374 - SSP - BA doravante designados respectivamente CONTRATANTE E CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 136/2019, vinculado ao Processo de Licitação Pregão Presencial nº 28/2019, Processo Administrativo nº 96/2019, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gestão e execução humana de profissionais para a prestação de serviços terceirizados de natureza continua para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

O valor dos Serviços Prestados ora contratados será de R\$ 11.597.040,00 (Onze milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quarenta reais).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato Administrativo supramencionado terá através deste termo aditivo sua vigência prorrogada, a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato nº 136/2019.

CLÁUSULA 5ª - DISPOSICÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, e, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Riachão das Neves, 27 de dezembro de 2021.

Miguel Crisóstomo Borges Neto Prefeito Municipal

(Contratante)

Souza Gomes Serviços Ltda

CNPJ: 12.333.224/0001-02

(Contratado)

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 136/2019 — A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 136/2019. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a SOUZA GOMES SERVIÇOS I TDA, inscrita no CNPJ 12.333.224/0001-02, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Avenida Claudino Barreto Rios. s/n. Centro, Wanderley - BA, CEP 47.940-000; Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gestão e execução humana de profissionais para a prestação de serviços terceirizados de natureza continua para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município. Valor: RS 11.597.040,00 (Onze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quarenta reais) - Vigência: 01 01 2022 a 31/12/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Edes Souza de Oliveira, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 27 de Dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO Prefeito Municipal